



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

Ata 2022/3

Reunião Ordinária de 27 de setembro de 2022

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

Ata 2022/3

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nos termos da alínea b), do nº 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, na Sede da Junta de Freguesia, com as presenças do Presidente da Assembleia de Freguesia, Paulo Sérgio Quintão do Vale, Primeiro Secretário, Daniel Victor da Cruz Ferreira, Segunda Secretária, Maria Judite Marques Lopes e os Membros da Assembleia de Freguesia, Joaquim Ferreira Pacheco, João José Marques Ferreira, João Paulo dos Santos Ferreira, Emília Maria de Quadros Ferreira Brito e Rui Fernando Pacheco de Oliveira Almeida, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior

Dando início à sessão, o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Quintão do Vale, perguntou se algum Membro da Assembleia de Freguesia se queria pronunciar sobre a mesma, sendo que o Membro da Assembleia de Freguesia, Paulo Ferreira, pediu a palavra à Mesa da Assembleia para intervir, a qual foi solicitada, tendo lido uma Declaração de Voto do Grupo Parlamentar do PSD, da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, a qual, foi lida pelo próprio e entregue à Mesa da Assembleia:

DECLARAÇÃO DE VOTO

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA - Ponto 1.1 "Discussão e votação da ata da sessão anterior."

O Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, após cuidada análise da Ata 2022/3 referente à Reunião ordinária realizada a 28 de junho de 2022, apresenta a seguinte declaração de voto:

- considerando que após as declarações do Sr Presidente da Junta no 1º parágrafo da página 9, referindo que "sendo esta considerada uma falta de transparência a mesma já tinha vindo a ocorrer no mandato anterior, quando fizeram obras no Laranjal, na Bica da Água D Alte e no Parque de S. Marcos sem que viessem estas decisões e muitas outras à Assembleia de Freguesia, bem como não mencionaram a dívida concreta referente ao madeireiro na Ata de Transmissão de Poderes", importa referir que, pese embora o Senhor Presidente da Assembleia mencionasse que os presentes se estavam a alongar-se nos comentários, o membro da Assembleia de Freguesia, Sr Agnelo Laranjeira rebateu a afirmação do Sr Presidente da Junta referindo que as obras referenciadas, pelo mesmo, tinham sido, devidamente, "anunciadas e aprovadas na Assembleia de Freguesia realizada em junho de 2021, aquando da alteração ao PPI, tendo então referido que a Junta não executaria as obras no Laranjal devido ao escasso apoio financeiro da CMT e que, em seu lugar, realizavam-se as obras no S. Marcos e na Bica da Pena" Referiu, ainda, que "a dívida do madeireiro em causa sempre foi referida tanto na apresentação dos Orçamentos com na Aprovação das Contas de Gerência e que, por isso, era do conhecimento do Sr Presidente da Junta e restantes membros da Assembleia." Estas declarações não constam da ata.

- considerando que no penúltimo parágrafo da página 9 do mesmo documento refere que "Sem mais questões e, depois de analisado e discutido o Protocolo de Comodato com o CCRD Santiago de Besteiros, este foi aprovado por unanimidade, sendo que o Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia ficou a entregar à Mesa, na próxima Assembleia de Freguesia, a sua declaração por escrito, transmitindo então a declaração de voto favorável que mencionaram anteriormente", não reflete, neste parágrafo, o que se passou na reunião. Primeiro, porque o documento nunca chegou a ser apresentado como deveria ter sido e de acordo com a Lei; depois o Sr Agnelo Laranjeira referiu que o Grupo do PSD, pese embora lamentasse, uma vez mais, a falta de transparência pela não apresentação, por parte da Junta de Freguesia do Protocolo para discussão e aprovação como devia, o Grupo do PSD votaria, em sinal de boa fé, favoravelmente, o



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

protocolo se nele estivessem salvaguardadas algumas sugestões, nomeadamente a primazia da utilização dos referidos espaços pela Junta de Freguesia e que o Protocolo, antes de ser assinado pelas partes, fosse apresentado em reunião de trabalho após a sua redação final, ficando, então de enviar essas sugestões mas nunca "na próxima assembleia de Freguesia" como refere o texto da ata. Efetivamente as nossas sugestões, e tal como tinha ficado acordado, foram enviadas por email no dia 2 de julho de 2022 e o original deixado na caixa de correio da sede da Junta de Freguesia, mas até agora não nos foi apresentada a redação final do documento, nem tão pouco efetuada a referida Reunião de Trabalho. Como tal, consideramos, que o documento não foi efetivamente votado porque o mesmo nunca chegou a ser apresentado. Transcrevemos, aqui, o teor integral da "Declaração de Voto" enviada.

DECLARAÇÃO DE VOTO

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA - Ponto 2.3. "Análise, discussão e votação do Protocolo de Comodato com o C.C.R.D de Santiago de Besteiros."

Em relação ao ponto em epígrafe e como não foi enviado, aquando da convocatória da Assembleia, nem apresentado durante a realização da mesma, para a devida e cuidada análise, o documento de comodato entre a Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros e o Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Santiago de Besteiros, o membro da Assembleia de Freguesia Agnelo Laranjeira questionou a mesa sobre o motivo pelo qual tal documento não tinha sido enviado, nem apresentado na presente reunião, pois que o mesmo constava na Ordem do Dia para análise e deliberação e que, sem conhecimento das cláusulas do contrato de comodato, seria impossível analisar e muito mesmo deliberar sobre um documento cujo conteúdo desconhecia.

Respondeu, então, o Sr Presidente da Junta que o Contrato de Comodato não tinha sido enviado, nem apresentado, porque estaria à espera de parecer jurídico mas que estaria disponível para todo o tipo de esclarecimento. Informou, então, que o referido Protocolo de Comodato preconizava a cedência e partilha, durante 25 anos, do terreno sito à Leira d'Arca, contíguo ao terreno propriedade do CCRD; da "Sala da Lareira" e do "Largo da Palmeira", estes espaços, partes integrantes da Sede da Junta de Freguesia.

Perante o exposto o Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros apresentou a seguinte Declaração de Voto:

- Considerando os fins estatutários do CCRD de Santiago de Besteiros e as atividades por si desenvolvidas ao longo dos anos, no âmbito cultural, recreativo e desportivo com benefício claro para os santiagoenses, o Grupo da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, vota favoravelmente a cedência do espaço solicitados e supra referenciados, desde que, no referido Protocolo de Comodato sejam plasmadas as seguintes condições:

1 - Pese embora o terreno sito à Leira d'Arca tenha o usufruto da Junta de Freguesia a propriedade do mesmo é pertença da Câmara Municipal de Tondela pois é parte restante da aquisição de terrenos efetuado pela Câmara Municipal de Tondela aquando da construção da "Variante do Lagedo", logo terá que haver, também, a anuência da Câmara Municipal;

2 - Seja cedida, com espaço temporal, a utilização conjunta dos espaços da "Sala da Lareira" e do "Largo da Palmeira", desde que a primazia de utilização seja, sempre, da Junta de Freguesia.

3 - Seja o Protocolo de Comodato a celebrar entre a Junta de Freguesia e o CCRD apresentado, em Reunião de Trabalho, a realizar com os membros desta Assembleia de Freguesia, após a sua redação final e antes da assinatura entre as referidas instituições.

Santiago de Besteiros, 28 de junho de 2022

- Por último, e no período aberto ao público a Sra. Sandra Loureiro referiu que "o CCRD sempre teve acesso à Sala da Lareira e que, em 2017, os Membros da Direção foram para abrir a porta e que a não conseguiram abrir, pois a Junta de



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

Freguesia no mandato do Sr Agnelo Laranjeira teriam mudado os canhões sem terem dado qualquer tipo de esclarecimento...que deveria ter chamado à atenção os Membros do CCRD para que pudessem tomar providências...". Neste ponto, e como não nos foi permitido usar da palavra pelo Sr Presidente da Assembleia, justificando que estaríamos no "Período de Intervenção do Público", referimos que, na devida altura, essa resposta seria dada por escrito. Assim e a bem da verdade, importa referir que a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, na reunião realizada a 30 de setembro de 2018, substituir as fechaduras das 4 portas da sala da Lareira, devido às constantes reclamações dos Encarregados de Educação sobre a existência de equipamentos que nada tinham a ver com o Jardim de Infância colocando em causa a integridade física das crianças, bem como a sujidade e beatas no chão; devido, também, à utilização de água e equipamentos do JI sem a devida autorização (gaz, máquina de lavar loiça e respetivos detergentes), e, ainda, devido à possibilidade de existirem várias cópias de chave e, conseqüentemente, vários utilizadores terem acesso às instalações da sede da Junta de Freguesia.

Nesse contexto e antes da referida tomada de decisão e ao contrário do que afirmou a Sra Sandra Loureiro, o tesoureiro da Junta de Freguesia de então e membro desta Assembleia atual, o Sr. Rui Oliveira, falou com membros da Direção do CCRD transmitindo essas nossas preocupações e que diligenciassem para retirarem, quando pudessem alguns equipamentos que pudessem por em causa a integridade física dos alunos, o que veio a acontecer, logo tiveram conhecimento atempado. Importa esclarecer que nunca proibimos a utilização da Sala da Lareira pelo CCRD desde que nos fosse solicitada. Estipulámos, sim, a bem da comunidade educativa e da preservação do bem público, novas orientações de utilização dum espaço que é de todos e para todos e não de alguns, em particular.

Santiago de Besteiros, 27 de setembro de 2022

Desta feita, o Presidente da Assembleia de Freguesia, o Sr. Paulo Vale, clarificou ao Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, que a declaração de voto, referente ao ponto 2.3 "Análise, discussão e votação do Protocolo de Comodato com o CCRD de Santiago de Besteiros", não estaria plasmada na ata em questão, pois a mesma teria sido enviada por email no dia 2 de julho de 2022 e mais tarde, que fora entregue a original na caixa de correio da sede da Junta de Freguesia, sendo que por motivos de clarividência, achou por bem, incluir a mesma declaração de voto, no ponto 1.2 "Leitura do expediente" nesta Assembleia de Freguesia, datada de 27 de setembro de 2022 e que a mesma seria transcrita na íntegra, ponto por ponto e vírgula por vírgula, tal como foram transcritas todas as declarações de voto do Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, entregues à Mesa da Assembleia, até aos dias de hoje, na próxima ata, referente a esta Assembleia de Freguesia. Ressalvou ainda, que tomou esta decisão pois uma Ata, é um resumo sucinto do que se passa na Assembleia de Freguesia, e visto, esta declaração de voto ter sido entregue à posteriori da realização da última Assembleia de Freguesia, faria sentido ficar plasmada na ata da próxima Assembleia de Freguesia e não nesta, que o assunto não teria sido esquecido e que iria ser lida a mesma declaração de voto, no expediente desta própria Assembleia de Freguesia.

Seguidamente, o Presidente da Junta de Freguesia, o Sr. Júlio Pacheco, pediu à Mesa da Assembleia para intervir, tendo sido dada permissão para o uso da sua palavra, começando a sua intervenção por indicar que ainda não teria havido a celebração do Protocolo de Comodato com o CCRD de Santiago de Besteiros e que quando o fizerem, teria todo o gosto de trazer este assunto novamente à Assembleia de Freguesia, mas que o conteúdo do Protocolo poderia não conter as sugestões do Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, lembrando que a Assembleia de Freguesia era soberana e que poderia votar o referido Protocolo favoravelmente ou não. Denotou ainda que, teria sido de uma injustiça tremenda o facto do anterior Executivo da Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros, ter mudado as fechaduras dos espaços que o CCRD usufruía, sem que tivesse havido uma abordagem digna, perante os Membros do CCRD e que haveria memória curta, uma vez que foram feitos vários jantares na "Sala da Lareira", aquando duma exploração particular do bar do CCRD e que alguns



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

Membros do anterior Executivo da Junta de Freguesia teriam estado presentes, nesses mesmos convívios, sendo que o Membro da Assembleia de Freguesia, Sr. Paulo Ferreira, afirmou que nunca tivera estado presente nesses mesmos jantares.

Posto isto, o Presidente da Assembleia questionou se mais algum Membro da Assembleia de Freguesia queria intervir neste ponto, não havendo nada mais a acrescentar, queria colocar a Ata da sessão anterior à Votação, sendo que fora interrompido pelo Membro da Assembleia de Freguesia, Paulo Ferreira, que sorrindo, afirmou que a declaração de voto do Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros continha a intenção de voto do referido Grupo, assim, o Presidente da Assembleia pegou na declaração de voto entregue à Mesa da Assembleia e constatou que não estava plasmada a intenção de voto, sendo que o Membro da Assembleia, Paulo Ferreira, admirado, pediu desculpa aos Membros da Assembleia presentes, por ter acontecido tal lapso.

Desta feita, o Presidente da Assembleia colocou a ata da sessão anterior à Votação, tendo sido aprovada por maioria, com 5 votos a favor de Paulo Vale, Daniel Ferreira, Judite Lopes, Joaquim Pacheco e João Ferreira e com 3 votos contra de Paulo Ferreira, Emília Brito e Rui Almeida.

1.2 Leitura do Expediente

Neste ponto, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, questionou a Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros se era necessário ler novamente a declaração de voto do Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, referente ao ponto 2.3 "Análise, discussão e votação do Protocolo de Comodato com o CCRD de Santiago de Besteiros", da última sessão de trabalho, enviada por email no dia 2 de julho e que mais tarde teria sido deixada na caixa de correio existente na sede da Junta de Freguesia, sendo que todos os Membros da Assembleia de Freguesia, referiram não haver necessidade, uma vez que, teria sido lida pelo Membro da Assembleia, Paulo Ferreira, aquando da discussão do ponto 1.1 "Discussão e Votação da ata da sessão anterior", estando a mesma, transcrita na Declaração de Voto entregue à Mesa da Assembleia.

Posto isto, o Presidente da Assembleia leu um email que recebera no dia 16 de agosto de 2022, proveniente do Sr. Agnelo Laranjeira:

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros

Agnelo Alfredo Carvalho Laranjeira, membro da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, eleito pelo PSD, vem ao abrigo do Artº 8 do Regimento da referida Assembleia, consubstanciado pelo Artº 77 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, solicito a V. Exa a suspensão de mandato, por um período de 90 dias, contados a partir do dia 16 de agosto de 2022.

Esta solicitação deve-se ao facto de ter sido designado para o exercício de funções como Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Tondela a partir do dia 16 de agosto de 2022, entendendo, assim, que o princípio de imparcialidade e isenção exigidas ao desempenho do cargo, bem como a eficiência administrativa, são motivos suficientes que fundamentam o referido pedido de suspensão de mandato.

Pede deferimento

Santiago de Besteiros, 15 de agosto de 2022

Agnelo Alfredo Carvalho Laranjeira



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

Para concluir este ponto, o Presidente da Assembleia questionou se algum Membro da Assembleia gostaria de intervir, não obtendo respostas, prosseguiu-se no período antes da ordem do dia.

1.3 Intervenções ao abrigo da alínea c), d) e e) do nº1 do Artigo 23 do Regimento da Assembleia de Freguesia

Passando ao ponto 1.3 da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Assembleia questionou se alguém se queria pronunciar, sendo que nenhum Membro da Assembleia demonstrou interesse.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 Análise, Discussão e Votação do Pedido de Suspensão de Mandato, por um Período de 90 dias, do Membro da Assembleia de Freguesia Agnelo Laranjeira;

Dando continuidade à sessão, deu-se entrada na Ordem do Dia, onde no Ponto 2.1, o Presidente da Assembleia, questionou se algum Membro da Assembleia queria intervir, sendo que não obtendo respostas, o Presidente da Assembleia lembrou que haveria a necessidade de se proceder a uma Votação, por meio de Voto Secreto, uma vez que, se estava a retratar diretamente uma pessoa, tendo sido entregues por todos os Membros da Assembleia de Freguesia, papéis em branco, para que cada Membro da Assembleia pudesse votar este ponto com um **SIM/NÃO/BRANCO**, sendo o SIM (a favor da suspensão de mandato), o NÃO (contra a suspensão de mandato) e o BRANCO (abstenção).

O Presidente da Assembleia questionou se alguém queria intervir neste ponto, sendo que o Presidente da Junta de Freguesia, pediu permissão à Mesa da Assembleia para o uso da palavra, a qual foi concedida, ressalvando o facto de que o Membro da Assembleia Agnelo Laranjeira, poderia ocupar simultaneamente a sua função na Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, com o lugar de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Tondela para o qual foi designado recentemente, não havendo portanto, uma incompatibilidade de assumir ambos os cargos, mas que era, sim, uma escolha e uma decisão pessoal do próprio Membro da Assembleia.

Assim, lidos todos os votos secretos dos Membros da Assembleia, o pedido de suspensão do Membro da Assembleia de Freguesia, Agnelo Laranjeira, foi aprovado por unanimidade.

2.2 Apreciação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea o) do nº1 do Artigo 17º da Lei nº169/99, de 18 de setembro

Dando continuidade à sessão, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, que apresentou detalhadamente todas as Atividades Desenvolvidas pela Junta de Freguesia no período que decorreu de 29 de junho de 2022 a 27 de setembro de 2022, nomeadamente:

Limpeza de Arruamentos Urbanos:

- Limpeza urbana da povoação de Lourosa;
- Limpeza urbana em Santiago de Besteiros;
- Limpeza urbana na povoação de Litrela;;



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

Limpeza urbana na povoação de Muna;
Limpeza urbana na povoação de Barrô.

Limpeza e Arranjo de Caminhos / Estradas:

Limpeza e manutenção do caminho da Sobrosa;
Limpeza de valetas da estrada 228.

Instalações:

Reparação de fugas de água na canalização do Cemitério;
Reparação de ligação ao nascente que alimenta o Cemitério.

Sapadores Florestais:

Vigilância Armada (LEE Locais Estratégicos de Estacionamento - Monte de São Marcos);
Verificação de pontos quentes. (Incêndio de Litrela).

Parques e Jardins:

Limpeza da zona de Lazer da Sobrosa;
Limpeza da fonte da Portela;
Limpeza da fonte de Lourosa;
Limpeza da fonte de Barrô;
Limpeza da fonte do Caguinchas;
Limpeza do parque de Lourosa.

Águas e Esgotos:

Comunicação de várias fugas.

Baldios:

Serviço Público - PA Sapadores Florestais.

Iluminação Pública:

Acompanhamento e comunicação dos vários problemas existentes.

Educação e Ação Social:

Reunião com os pais e educadoras do Jardim de Infância (apresentação das AAAF);
Acompanhamento dos trabalhos dos voluntários da JustAchange (Casa da Sra. Georgina);
Reunião com os Serviços da Ação Social do Município de Tondela;
Apoio na limpeza dos jardins e fachadas do Centro Social e Paroquial.



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

Contactos e Eventos:

Programa de Voluntariado Jovem Natureza e Florestas;
Homenagem aos Bombeiros;
Festa em Honra da Nossa Senhora da Penha;
Festa em Honra da Santa Eufémia;
Santiago Vivo;
Litrela Jovem;
Passeio de Motorizadas do Rancho as Capuchinchas;
Dia do Sócio Associação de Pedronhe;
FICTON 2022;
Cerimónia de atribuição dos Galardões Municipais;
Inauguração da nova e exclusiva Unidade de Compounding Industrial (Nutrição Parentérica) da Empresa Fresenius Kabi;
Escritura de compra das Casas do Juiz e Terreno da Sobrosa.

Importa salientar, que o Presidente da Junta, Júlio Pacheco, aquando da sua explicação, referiu que a Equipa de Sapadores Florestais esteve mais de 80 dias consecutivos, de segunda-feira a domingo, em vigilância armada, algo que nunca teria acontecido em mandatos anteriores na Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros e, que, teriam agora muitas horas para gozar, pois não puderam tirar férias durante esse período. Referiu ainda que, a Empresa Fresenius Kabi iria empregar 12 pessoas, na nova e exclusiva Unidade de Compounding Industrial (Nutrição Parentérica), sendo que esta decisão era extremamente útil, para a nossa Freguesia.

Interviu, o Membro da Assembleia, Emília Brito, questionando o Presidente da Junta, se a povoação da Portela estaria esquecida, uma vez que a Rua da Campanha não teria sido limpa. Em resposta, o Presidente da Junta referiu que a referida Rua da Campanha não estaria esquecida, sendo que a Equipa de Sapadores Florestais já andava a limpar a povoação da Portela e que a mesma iria ser limpa à posteriori.

Interviu, o Membro da Assembleia, Paulo Ferreira, acerca do Programa de Voluntariado Jovem Natureza e Florestas, questionando o facto de se usar o termo "voluntariado", afirmando que os jovens estavam a ganhar dinheiro, logo não poderia ser voluntariado e que se fosse a troco de nada, gostaria de ver os mesmos jovens a executarem o referido Programa. Em resposta, o Presidente da Junta, afirmou que os jovens estavam a receber uma comparticipação, de 7 euros diários, no sentido de apoiar o transporte e a alimentação.

Continuando a sua intervenção, o Membro da Assembleia, Paulo Ferreira, questionou qual era o Terreno da Sobrosa que tinha sido comprado, ao nível da Iluminação das Ruas perguntou como era feita a gestão das avarias, afirmou que relativamente às limpezas urbanas, as ruas estavam horríveis, pois as ervas tinham 2 metros de altura e por último, relativamente à Homenagem realizada aos Bombeiros, questionou o porquê de terem alterado a data da mesma, o porquê de não ter sido publicada em lado algum e o porquê de ter sido realizado um convite só para VIP'S.

O Presidente da Junta de Freguesia, em resposta, afirmou que o Terreno da Sobrosa que fora comprado, situava-se encostado ao rio, do lado direito, que era propriedade do Sr. Virgílio, residente em Muna de Besteiros e que faria sentido esta aquisição, pela proximidade do terreno ao leito do rio, no sentido de potenciar no futuro, uma zona de lazer, quer neste mandato, quer para mandatos seguintes.



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

Relativamente às avarias de Iluminação Pública, mencionou que as mesmas eram identificadas no terreno e que eram reportadas por intermédio de um computador portátil, salientando que inicialmente, demoravam uns 8 dias para responder às avarias reportadas, mas que, agora, a Empresa que tratava destas avarias, teria mudado e que, durante 2 meses, não davam qualquer tipo de resposta às avarias identificadas. Reforçou ainda, que as avarias estavam a ser reportadas numa nova Plataforma, que seria apenas necessário identificar o poste em questão e que a situação seria resolvida, sendo que a Junta de Freguesia já tinha reclamado desta situação, tendo já efetuado uma Reunião com a E - Redes no local, onde denotaram que na Plataforma as lâmpadas estariam ligadas, quando na realidade estavam apagadas.

Acerca das Limpezas Urbanas, o Presidente da Junta, referiu que até à data, já teriam sido executadas 3 Limpezas Urbanas completas em toda a Freguesia em menos de 1 ano de mandato e que tal nunca acontecera nesta Junta de Freguesia. No entanto, o Executivo da Junta de Freguesia, tomou uma decisão política de não usar herbicidas, sendo que o assumir desta medida, traria um crescimento exponencial das ervas nas ruas, mas que preferiam ver as ervas um pouco mais altas do que usar produtos químicos e tóxicos, ressalvando que cerca de 80% dos Santiaguenses consumiam água proveniente de furos /poços particulares, e que, sabendo dos perigos e riscos que os herbicidas traziam para a água que é ingerida, já para não falar dos animais domésticos e de criação que andam pelas ruas da nossa Freguesia, decidiram que a melhor medida a adoptar seria esta. O Membro da Assembleia de Freguesia, Emília Brito, afirmou também, que era a favor de não usar herbicidas, pois que os mesmos seriam muito prejudiciais. O Presidente da Junta de Freguesia, ressaltou ainda o facto da Equipa de Sapadores ter até há muito pouco tempo, apenas 4 elementos, coisa que à data já não se verifica, pela contratação do 5º Elemento e que devido ao longo período consecutivo de vigilância armada que a referida Equipa enfrentou, seria impossível uma gestão mais eficaz ao nível das Limpezas Urbanas realizadas, mas que estariam agora, a recuperar o tempo perdido, e que, se no futuro for necessário, teriam de proceder a uma contratação externa para a Limpeza Urbana, tal como acontecera no Período da Páscoa deste ano de 2022.

Por fim, o Presidente da Junta, afirmou que não se revia nas palavras proferidas pelo Membro da Assembleia, Paulo Ferreira, relativamente à Homenagem realizada aos Bombeiros, referindo que a alteração da data do evento, fora uma decisão do Executivo da Junta e que, no seu entender, esta data faria mais sentido uma vez que, o último Bombeiro falecera no dia 3 de setembro, assim entenderam por bem prestar uma Homenagem depois deste dia e não antes, como se sucedera, nos anteriores mandatos. Quanto à publicação do evento e quanto aos Convites VIP's, o Presidente da Junta, referiu que o evento fora publicado por intermédio de Cartazes afixados por toda a Freguesia, que o mesmo fora anunciado nas Missas, que foram enviadas 1200 (mil e duzentas) SMS's para todos os números de telemóvel dos cidadãos registados na Base de Dados da Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros e que o evento estaria, até aos dias de hoje, ainda, publicitado no próprio Site da Junta de Freguesia. O Membro da Assembleia, Paulo Ferreira, afirmou que tinha visitado o Site da Junta de Freguesia e que nunca tinha visto qualquer tipo de publicação, sendo que pegou na hora, no seu telemóvel, e perante toda a Assembleia e Membros do Executivo presentes, verificou que a publicação ainda estava presente no próprio Site da Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros, tendo pedido desculpa, a todos os presentes.

O Presidente da Assembleia de Freguesia, Paulo Vale, apresentou duas felicitações ao trabalho executado pelo Executivo da Junta de Freguesia. Em primeiro lugar, pelo Planeamento e Organização da Homenagem realizada aos Bombeiros que faleceram na Tragédia que nos afrontou, salientando que este era, um evento de extrema importância para a nossa Freguesia, uma vez que se estava a relembrar a valentia prestada pelos "Soldados da Paz", ato este, por vezes esquecido, nos dias em que vivemos e dando ênfase, para que este Evento, nunca seja esquecido futuramente. Em segundo lugar, enalteceu o trabalho apresentado pelo Executivo da Junta e pelos Voluntários da JustAchange, referindo que teriam apenas passado 5 meses desde a Assembleia de Freguesia, do



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

dia 26 de abril de 2022, onde teriam sido aprovados por maioria, os pontos 2.6 e 2.7 da Ordem do Dia, no sentido de se proceder à construção da Moradia para alojamento da Sra. Georgina Oliveira, sendo que a moradia já se encontra em fase de acabamentos, denotando que o Executivo da Junta teria olhado para esta situação com "olhos de ver" e que arregaçou as mangas, colocando mãos à obra, não tendo demonstrado uma atitude passiva como era verificado em mandatos anteriores.

De seguida foi distribuído por todos os membros da Assembleia de Freguesia, pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia, Carlos Alberto Rodrigues Simões, o Relatório Financeiro da Junta de Freguesia no qual constam os seguintes valores: NB – Novo Banco € 52.389,87 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos); NB – Novo Banco (Prazo) € 80.000,00 (oitenta mil euros); BPI – Banco Português de Investimento, SA € 10.103,95 (dez mil cento e três euros e noventa e cinco cêntimos); BPI – Banco Português de Investimento, SA (Prazo) € 100.795,90 (cem mil setecentos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos); Tesoureiro - € 950,89 (novecentos e cinquenta euros e oitenta e nove cêntimos).

2.3 Análise, Discussão e Votação do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com o Município de Tondela, nos termos do artigo 9º, do nº1, da alínea g), da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;

No que concerne ao ponto 2.3 da Ordem de Trabalhos "Análise, Discussão e Votação do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com o Município de Tondela, nos termos do artigo 9º, do nº1, da alínea g), da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;"; o Presidente da Junta de Freguesia, com autorização da Mesa da Assembleia e após ter sido proposto à Assembleia a sua aprovação, em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade, explicou em que consistia o referido contrato interadministrativo de delegação de competências, ressaltando que na sua opinião, este era considerado como um Protocolo de Saúde, quando na realidade era um Protocolo de Desporto no sentido de combater o Sedentarismo, afirmando que se fosse um Protocolo, o Executivo da Junta poderia aprovar o mesmo, como é um contrato interadministrativo, teria a obrigatoriedade de vir à Assembleia de Freguesia, no sentido de aprovar o mesmo.

Pediu a palavra à Mesa da Assembleia, o Membro da Assembleia, Paulo Ferreira, a qual foi concedida, questionando o porquê de terem baixado a verba, sendo que o Presidente da Junta, em resposta, afirmou que o financiamento teria diminuído, fazendo alusão a uma ressalva histórica do referido Projeto, mencionando que no início apenas as Juntas de Freguesia se poderiam candidatar ao mesmo, mas, uma vez que a Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros não via viabilidade no Projeto, o C.C.R.D. (Centro Cultural Recreativo e Desportivo) de Santiago de Besteiros candidatou-se ao Projeto e que o mesmo teria decorrido sem quaisquer complicações, até que mais tarde, um Executivo da Junta de Freguesia, de um mandato anterior, quis fazer um Projeto, ressaltando que no futuro, iriam-se tomar decisões relativamente a este Processo.

Nada mais havendo a acrescentar neste ponto, o Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

2.4 Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia.

Finalmente e no que concerne ao ponto 2.4 "Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia" pediram para intervir os Membros da Assembleia de Freguesia, Emília Brito e Paulo Ferreira. O primeiro Membro, questionou o porquê



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

de terem limpo o Percurso da "Rota de Santiago" e de não terem executado a limpeza atrás da Placa, que estava rodeada de silvas e de urtigas. O segundo Membro, questionou quem executava a limpeza dos espaços públicos e WC 's da Freguesia, como estava o Programa ou Projeto da "Aldeia Segura" e dos Oficiais de Segurança correspondentes, como estava o Processo relativamente à situação da Sra. Georgina e o porquê de ter havido uma retaliação na Rua Poça do Lameiro, em Muna de Besteiros, por causa de um fontanário.

Em resposta, o Presidente da Junta, Júlio Pacheco, começou por abordar a questão do Membro da Assembleia, Emília Brito, quanto à Placa existente perto da Ponte Romana, mencionando que não era da responsabilidade da Junta de Freguesia a limpeza daquele espaço, mas sim da Câmara Municipal de Tondela, e que a mesma, já teria sido informada desse incidente, salientando que se fosse preciso, também poderia a Junta de Freguesia executar a limpeza.

Seguidamente, o Presidente da Junta, abordou as questões colocadas pelo Membro da Assembleia, Paulo Ferreira, começando a sua intervenção por referir que a limpeza dos espaços públicos e dos WC 's da Freguesia, era executada de vez em quando pela própria Secretária da Junta de Freguesia, Luísa Lima, que o Executivo da Junta de Freguesia já tinha arranjado uma pessoa que prestou algum serviço, mas que deixara de executar o mesmo, ressaltando que teriam de encontrar uma nova solução no futuro, pois que os Membros do Executivo da Junta não poderiam andar a realizar sempre, este tipo de intervenções.

Quanto ao Projeto "Aldeia Segura", o Presidente da Junta respondeu que já teria havido uma Reunião com todos os Delegados de Segurança, onde esteve o Membro da Assembleia, Rui Almeida, aqui presente nesta Assembleia de Freguesia, tendo sido colocado em cima da mesa, a continuidade de todos os Delegados que existiam no anterior Mandato, deixando bem claro, que poderiam optar por escolher de livre vontade, entre continuar/deixar o cargo para o qual tinham sido designados anteriormente e que não teria havido uma imposição severa, no sentido de trocar os Delegados já envolvidos no Processo. Afirmou que teria sido proposto realizar um simulacro, mas que o mesmo não fora possível executar, devido ao facto de se estar em "Período Crítico". O Presidente da Junta, ressaltou ainda, que este Executivo da Junta, olhava para esta temática, com olhos de ver e que não deitava este assunto para trás das costas, como era verificado nos mandatos anteriores. Denotou ainda, que já tinham sido executadas Reuniões de Trabalho com a G.N.R (Guarda Nacional Republicana) e com os Bombeiros, onde foram identificados todos os idosos considerados de risco e que esta informação fora partilhada com todos os Delegados de Segurança e que a própria G.N.R, tinha referido, que não tinha conhecimento sequer, da identidade dos Delegados de Segurança existentes, na Freguesia de Santiago de Besteiros, nem dos idosos considerados de risco, antes de termos realizado a Reunião de Trabalho.

Em resposta à situação da Sra. Georgina Oliveira, o Presidente da Junta referiu que as obras já teriam sido executadas, informando que faltava ainda, arranjar o espaço exterior da moradia por parte da Câmara Municipal de Tondela e que faltava algum mobiliário no seu interior, tendo apelado a todos os Membros da Assembleia, se, caso tivessem, ou soubessem de alguém que tivesse móveis que pudessem doar, para entrarem em contato com o Executivo da Junta de Freguesia, para que se pudesse alojar a pessoa em questão, durante o próximo Inverno.

Para concluir, relativamente ao Fontanário da "Poça do Lameiro", o Presidente da Junta mencionou que a água da fonte teria sido cortada, uma vez que o problema foi identificado no Verão, estando a água a verter-se pela estrada fora, para que se pudesse proceder à reparação da ruptura existente e que o problema teria ficado resolvido durante o dia de hoje. Ressaltou ainda, que quando cortaram a água, não foi no sentido de prejudicar ou beneficiar alguém em concreto, que em todo o caso, havia outro fontanário num raio de 50 metros e que essa



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

postura de retaliações, mencionada, pelo Membro da Assembleia, Paulo Ferreira, era uma postura evidente, em mandatos anteriores, e que não se enquadravam de todo, neste Executivo da Junta de Freguesia.

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve inscrições.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou como encerrada a reunião pelas vinte e quatro horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Santiago de Besteiros, 27 de setembro de 2022
Os Membros da Assembleia,
Presidente da Assembleia,

(Paulo Sérgio Quintão do Vale)

Primeiro Secretário ,

(Daniel Victor da Cruz Ferreira)

Segundo Secretário ,

(Maria Judite Marques Lopes)